

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 100

São Paulo

sexta-feira, 30 de maio de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 29-5-86

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. SERGIO BARBOUR, RG 2.967.435, Secretário de Esportes e Turismo, no período de 1-6 a 1-7-86, empreender viagem ao exterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-5-86

ARBITRANDO

a partir de 15-5-86, nos termos do art.1º, Anexo I, item 4, do Dec.23.658-85, combinado com o art.1º, do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C.247-81, a RAUL RODRIGUES BAIA, RG 726.558, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art.1º, do Dec.25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C.247-81, a LEA MARIA DAMASCO, RG 10.794.713, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do caput do art. 395, do Dec.42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, a SERGIO APARECIDO GALVANO, RG. 5.348.249, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 7-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. JOSE LUIZ PORTELLA PEREIRA, RG 9.303.168, Assessor Especial do Governador, para, a partir de 3-6-86 e pelo período de 30 dias, empreender viagem à Roma - Itália, a fim de participar, mediante bolsa de estudos, do curso "As condições externas do desenvolvimento: técnicas operativas para a solução de problemas comerciais e financeiros";

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria do Governo, ate 31-12-86:

ANTONIO GERSON DE MOURA MORAIS, RG 4.487.349, Professor III, a partir de 17-5-86;
WALDIMIR ROMAO GUILHERMO, RG 4.905.244, Professor I, a partir de 14-5-86.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IZETE CAMARGO DE OLIVEIRA, RG 4.172.450/02, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, de 14-5 a 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CILAS KLEIN, RG 6.579.552, Encanador, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Poá, até 31-12-86.

CESSANDO

a partir de 28-5-86, os efeitos da resolução publicada em 4-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal a título de representação a GEORGE LUIS DE ARAUJO SAMPAIO, RG. 8.791.347.

DESIGNANDO

nos termos do art.19, Anexo V, item 7,do Dec.23.658-85, combinado com o art. 19, do Dec.25.201-86, MARIA IZILDA HEIRINHO, RG. 9.406.659, para exercer a função de Assistente de Administração Geral, Nível I, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal, correspondente a 40% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 11-6-85;

nos termos do art.19, Anexo V, item 9,do Dec.23.658-85, combinado com o art. 19, do Dec.25.201-86, JOSE PEREIRAS JUNQUEIRA, RG. 3.749.635, para exercer a função de Assistente Nível III, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do art. 19, Anexo V, item 11,do Dec.23.658-85, combinado com o art. 19, do Dec.25.201-86, VILMA RAIMUNDA FIORITI, RG. 5.443.462, para exercer a função de Assistente Nível I, ficando-lhe arbitrada gratificação mensal, correspondente a 20% do valor do padrão 71-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

TORNANDO INSUBSTANTE

a resolução publicada a 14-5-86, que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C.444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de WALDIMIR ROMAO GUILHERMO, RG 4.905.244, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

a resolução publicada a 14-5-86 que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C. 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de IZETE CAMARGO DE OLIVEIRA, RG. 4.172.450-02, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

a resolução publicada a 17-5-86 que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de ANTONIO GERSON DE MOURA MORAIS, RG. 4.487.349, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

a resolução publicada a 28-5-86 que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de MARIA MÉRCIA CARRIEL VERARDI, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 29-5-86

Na resolução de designação para responder pelo Setor de Reprografia, da Seção de Expediente, do Departamento de Administração, publicada a 1-7-83, referente a ANISIO ALVES DOS SANTOS, RG. 2.272.078, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação pro-labora-re a que a mesma se refere passou a corresponder, a partir de 6-4-86, à diferença entre o valor dos padrões 16-D e 24-D, ambos da E.V. 1, T-I, em decorrência de adicional de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78.

Na resolução de gratificação publicada em 21-8-85, referente a ELIZABETH PINTO DA FONSECA RODRIGUES, R.G. 7.323.118, para declarar que, a partir de 1-5-86, a gratificação arbitrada a interessada passou a corresponder a 19% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Na resolução de gratificação publicada em 21-8-85, referente a MARIA LUCIA COSTA GALANTE GARCIA, RG.3.496.712, para declarar que, a partir de 1-5-86, a gratificação arbitrada a interessada passou a corresponder a 19% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Na resolução de gratificação publicada em 21-8-85, referente a THEREZINHA MOTTA ARANTES, RG.5.066.346, para declarar que, a partir de 1-5-86, a gratificação arbitrada a interessada passou a corresponder a 30% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 29-5-86

No processo DMSCE-810-85, em que DARCI PEREIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos de ordem procedimental destes autos e o parecer 814-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pelo interessado, para, àquele título, deferi-lo, concedendo-lhe 19 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3-12-1984".

PORTARIAS DA CHEFE DE GABINETE, DE 29-5-86

ADMITINDO

devidamente autorizada pelo Governador do Estado conforme despacho exarado no processo GG-365-86, em virtude de seleção procedida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo-OP/3-DP-Civil, homologada em 25-4-85, para exercer, em caráter temporário, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art.203, da L.C.180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Servente, do SQF-II-QSG, com os salários mensais equivalentes ao padrão 5-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

VICENTE PAULO DE LIMA, RG 13.371.296; BERENICE DA MOTA PAES, RG 15.191.096, em claros provenientes das dispensas de Sandra Brunetto Duarte Cruz e Valdetto dos Santos Rocha, ficando classificados na Assessoria Técnico-Legislativa;

VALDIR DA SILVA GOMES, RG 9.627.440; DÉCIO CORREA DOS SANTOS, RG 16.467.426; ROSENMEIRE GOMES DA SILVA, RG 16.902.371; VALMEN REGINA CAMARGO PRUDENTE, RG 17.325.994; MARIA VERÔNICA MORENO, RG 18.710.168; GENA DOMINGOS GOMES, RG 7.544.412; MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO ROSA, RG 16.160.824; DARGI FIRMO LOPES, RG 7.227.950; GIRLENE BEZERRA DA SILVA, RG 121.526; NEUSA CAMPOS DOS SANTOS, RG 11.280.955; ELIANA OTAVIANO NASCIMENTO, RG 13.557.732, em claros provenientes das dispensas de Maria do Carmo Gonçalves, Mara Cristina Silveira de Souza, Maria Nair Soares Lima, Maria Selma de Lima, Neusa Vicente Pontes, Olivia Rocha dos Santos e das transposições de Maria de Lourdes David de Almeida, Maria Aparecida Rodrigues, Vera Violeta Pereira de Castro, Sineá Aparecida Franco e Regina Lucia Pereira Marques.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 16.05.86

DELEGANDO ao Prof. CID ROBERTO BERTOZZO PIMENTEL, matr. 24.861, Assistente Técnico de Direção III, na qualidade de COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DE APRIMORAMENTO DE PESSOAL NÃO MÉDICO-GECAP, na competência para: a)AUTORIZAR qualquer tipo de atividade relacionada com PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO DE PESSOAL NÃO MÉDICO, após manifestação expressa da respectiva área envolvida; b)EXPEDIR Declarações e Certificados de conclusão dos PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO DE PESSOAL NÃO MÉDICO. Ficam cessados os efeitos da Portaria HC de 4.7.84 - D.O. de 7.7.84. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 5981/81-F.

DE 20.05.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, CID ROBERTO BERTOZZO PIMENTEL, matr. 24.861, RG 4690900, para exercer es confiança a partir de 7.3.86, a função-atividade de Assistente Técnico de Direção III, da Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa das funções de José Thales de Castro Lima, ficando excepcionalmente lo tado na Superintendencia. Proc. 5981/81-F.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido no processo mencionado o Contrato de Trabalho do servidor abaixo qualificado:

LIGIA MARIA SILVA OLIVEIRA, matr. 24.437, Oficial de Administração, 6426.493, a partir de 10.7.85, proc. 2831/81-I.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A partir de 5.11.85: ALVINA BATISTA DA SILVA, matr. 30.016, RG 17960281, proc. 7817/85-X. A partir de 31.3.86: MARIA CRISTINA DE MORAES PEIXOTO, matr. 30.238, RG 10189515, proc. 1527/86-B A partir de 7.4.86: ADEMIR FRANCISCO DAS NEVES, matr. 30.277, RG 9069624, proc. 1725/86-F, BENEDITA APARECIDA GUIMARÃES, matr. 30.279, RG 1016279, proc. 1729/86-X. ELIZABETH GOMES DA SILVA, matr. 30.261, RG 3659817, proc. 1732/86-J. GERALDA LUZIA VENTURA, matr. 30.257, RG 1682758, proc. 1734/86-G. LEÔNIO SOARES RODRIGUES NETO, matr. 30.271, RG 14113250, proc. 1741/86-X. MARIONI CE FERREIRA DOS SANTOS, matr. 30.281, RG 10696570, proc. 1747/86-B. MOZART SOARES DE TOLEDO FILHO, matr. 30.282, RG 9337519, proc. 1748/86-F. NICÉIA ANDRECHETTO DE SOUZA matr. 30.268, RG 10285594, proc. 1751/86-E. A partir de 8.4.86: ZILDA VIEIRA SANT'ANA, matr. 30.283, RG 9009070, proc. 1752/86-D. ENERMEIRO - A partir de 24.3.86: CARLA GONÇALVES DIAS, matr. 30.218, RG 14339128, proc. 1480/86-I. ELAINE RODRIGUES BUCHHORN, matr. 25.750, RG 9543438, proc. 4506/82-A. MARGARETH TIZUE MIURA, matr. 30.223, RG 11389929, proc. 1684/86-C. MARIA DA GLÓRIA SILVA GORDO MARCOS, matr. 30.222, RG 1123100, proc. 1486/86-X. MARIA DAS GRACAS COSMO SOARES, matr. 30.221, RG 6477916, proc. 1487/86-B. A partir de 31.3.86: ROSAN CELA DE MELLO, matr. 30.236, RG 6722841, proc. 1534/86-F.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA

AUTORIZANDO, a Averbação do Tempo, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a FRANCISCO APPARECIDO POLITANI, matr. 5.846, Diretor(Serviço Nível I), num total de 8(oito) anos, 10(dez) meses, e 1(um) dia, somente para fins de aposentadoria e disponibilidade; proc. 7521/62-F.

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.